



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº 467

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 10 da Resolução TRE-CE nº 957, de 30 de junho de 2023 e no disposto no Processo Administrativo SEI nº 2024.0.000004506-7,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a composição do Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Justiça Eleitoral do Ceará (LIODS TRE-CE) mediante a designação dos(as) seguintes indicados(as) como laboratoristas:

- I - Dr. Tiago Dias da Silva, Juiz Auxiliar da Presidência - TRE-CE;
- II - Dr. Ângelo Bianco Vettorazzi, Juiz de Direito e Convidado do LabLuz/TJCE;
- III - Caio Silva Guimarães, Secretário de Eleições, Atendimento ao Eleitor e Cidadania – SEC/TRE-CE;
- IV - Leandro da Silva Taddeo, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação – STI/TRE-CE;
- V - João Rafael Souto dos Santos, Secretário de Administração – SAD/TRE-CE;
- VI - Micheline Elga Pessoa de Melo, Secretária de Planejamento Estratégico e Gestão – SPE/TRE-CE;
- VII - Roberta Martins de Castro, Coordenadora de Planejamento, Estratégia e Gestão – COPEG/SPE/TRE-CE;
- VIII - Daniel Moura de Araújo, Coordenador da Escola Judiciária Eleitoral Cearense – CEJEC/EJEC/TRE-CE;
- IX - Yuri Holanda Cruz, Servidor da SEMEB/CEJEC/EJEC/TRE-CE;
- X - Lauro Salmito Pinheiro, Assessor da Assessoria de Segurança da Informação - ASEGI/TRE-CE;
- XI - Luthiano Sande Lima Vasconcelos, Assessor de Acessibilidade, Sustentabilidade, Compliance, Integridade e Riscos - ASCIR/TRE-CE;
- XII - Francisco Telesforo Celestino Junior, Servidor do Núcleo de Governança de Pessoal - NGP/SGP;
- XIII - Alysso Diniz dos Santos, Assessor do Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - LIODS/TRE-CE;
- XIV - Ricardo Mendes Soares, Assessor do Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - LIODS/TRE-CE;
- XV - Francisco Wendel Almeida Cavalcante, Servidor do Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - LIODS/TRE-CE;
- XVI - Flávia Ellery Monteiro Pessoa, Servidora da Assessoria da Diretoria-Geral – ASDIR/DIGER/TRE-CE;
- XVII – Dra. Rhaila Carvalho Said, Juíza Eleitoral da 52ª Zona Eleitoral;
- XVIII - Andrea Fabianna de Albuquerque Oliveira, Servidora e Chefe do Cartório da 108ª Zona Eleitoral;
- XIX - Sílvia Rebeca Sabóia Quezado, Convidada da Sociedade Civil.

Art. 2º Nomear o Dr. Tiago Dias da Silva, Juiz Auxiliar da Presidência, como Laboratorista Supervisor, e Caio Silva Guimarães, Secretário de Eleições, Atendimento ao Eleitor e Cidadania (SEC/TRE-CE), como

Laboratorista Coordenador.

Art. 3º Revogar os seguintes atos normativos:

I - a Portaria TRE-CE nº 604, de 07 de junho de 2023, publicada no DJe nº 120, de 12 de junho de 2023;

II - a Portaria TRE-CE nº 819, de 27 de julho de 2023, publicada no DJe nº 176, de 28 de julho de 2023;

III - a Portaria TRE-CE nº 1409, de 29 de novembro de 2023, publicada no DJe nº 316, de 1º de dezembro de 2023;

IV - a Portaria TRE-CE nº 1481, de 13 de dezembro de 2023, publicada no DJe nº 333, de 14 de dezembro de 2023;

V - a Portaria TRE-CE nº 193, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DJe nº 79, de 06 de março de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, 07 de maio de 2024.

DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, DESEMBARGADOR PRESIDENTE**, em 27/05/2024, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&i_d_orgao_acesso_externo=0&cv=0611495&crc=223F0C5D, informando, caso não preenchido, o código verificador **0611495** e o código CRC **223F0C5D**.

2024.0.000004506-7

0611495v11